

TC 000.615/2011-0 (139 peças.)

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.A.-MF

Responsáveis: Alcinor Rabelo Tavares e outros

Proposta: encaminhamento ao Relator

PRONUNCIAMENTO / DESPACHO DA SUBUNIDADE

Os responsáveis abaixo indicados solicitaram prorrogação de prazo superior ao permitido em delegação de competência para atendimento dos ofícios listados a seguir, informando os respectivos motivos para o requerimento de prorrogação:

Responsável	Ofícios a atender	Solicitação de prorrogação
Alcinor Rabelo Tavares	Requerimento	30 dias (peça 139), após o término do prazo originalmente concedido.

Por considerar procedentes as razões apresentadas pelos requerentes, consoante o art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e tendo em vista que não possuímos delegação de competência para autorizar as prorrogações solicitadas, encaminho os presentes autos ao Sr. Ministro-Relator Augusto Sherman, sugerindo que seja autorizada, em caráter excepcional, as prorrogações de prazo para atendimento dos retromencionados ofícios, conforme pleiteado pelos responsáveis.

Secex-MA, 14/5/2013.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto